



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

LEI N. 1.367, DE 04 DE JULHO DE 2019

Dispõe sobre a alteração de Programas e Ações Governamentais do Plano Plurianual do quadriênio 2018/2021, instituído pela Lei Municipal n. 1.280, de 1º de janeiro de 2018.

Autoria: Prefeito Caio Arias Matheus

ENG.º CAIO MATHEUS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 10ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 27 de junho de 2019, e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Por esta Lei fica alterado o Programa de Ações Governamentais do Plano Plurianual do quadriênio 2018/2021, conforme os anexos que acompanham a presente Lei.

Art. 2º Fica criado o Anexo “Emendas Legislativas ao PPA 2018/2021” que passa a fazer parte integrante desta Lei e que, em decorrência das alterações aprovadas pela Câmara Municipal de Bertioga, deverá ser utilizado pela Prefeitura do Município de Bertioga para readequação de todos os anexos do PPA 2018/2021.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 04 de julho de 2019. (PA n. 2107/17-6)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

ANEXO EMENDAS LEGISLATIVAS AO PPA 2018/2021					
UNIDADE 02.04.01					
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL 01.031.0002.2.024 – MANUTENÇÃO E MELHORIA DA UNIDADE					
EXERCÍCIO	2018	2019	2020	2021	TOTAL
PROPOSTA	2.930.000,00	3.000.000,00	3.450.000,00	3.740.000,00	13.120.000,00
EMENDA	-	-	- 155.000,00	- 135.000,00	- 290.000,00
APROVADO	2.930.000,00	3.000.000,00	3.295.000,00	3.605.000,00	12.830.000,00

UNIDADE 02.04.01					
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL 01.031.0003.2.093 – COBERTURA ATUARIAL					
EXERCÍCIO	2018	2019	2020	2021	TOTAL
PROPOSTA	175.000,00	190.000,00	205.000,00	225.000,00	795.000,00
EMENDA	-	-	155.000,00	135.000,00	290.000,00
APROVADO	175.000,00	190.000,00	360.000,00	360.000,00	1.085.000,00